

TERMO DE ADESÃO

Senhor Presidente da Diretoria Executiva da UCVMS.

A Câmara Municipal de ----- inscrita no CNPJ sob o nº -----, por seu representante abaixo assinado, vem neste ato confirmar a adesão desta Câmara Municipal, à União das Câmaras de Vereadores de Mato Grosso do Sul – UCVMS.

- Fica o Presidente da Câmara Municipal autorizado a efetuar o depósito mensal da contribuição, do duodécimo destinado a esta Casa, diretamente para a conta da UCVMS”.

Considerando, que o Artigo 16 § 3º do Estatuto Social da União das Câmaras de Vereadores de Mato Grosso do Sul, prescreve:

“§ 3º - A contribuição mensal de cada Câmara Municipal como Pessoa Jurídica será a partir de 1% (um por cento) sobre o subsídio vigente do número total de Vereadores da respectiva Câmara”

Manifesto a concordância em contribuir com a Entidade com o valor de R\$ -----

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO